



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos dezenove dias de maio do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos Vereadores: **Gusto Juninho, Arvinho, Prof. Valdir Costa, Zezinho da Bete, Silvano Dall'Agnol, Adeilson Gordo, Arlei de Lara, Cristina Balestra, Lourival Motorista, e Tadeu Boza;** O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; Na sequência solicitou ao Vereador Zezinho da Bete para fazer a leitura de um trecho da Bíblia; logo dispôs em votação a Ata da Sessão anterior a qual foi devidamente aprovada por unanimidade; O Presidente Gusto Juninho passou ao expediente com a leitura da: **Indicação 014 de 2015, Votos de pesar pelo Falecimento da Senhora Sara de Souza França; Projeto de lei nº 012/2015, de 19 de maio de 2015 Súmula:** "Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de trânsito e Rodoviário de Campo Magro – DPTRAN- da junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, e do Fundo Municipal de trânsito e dá outras providências". **Projeto de lei nº 11/2015, de 11 de maio de 2015, Súmula:** "Dispõe sobre a prestação de Serviços Públicos Municipais de transporte coletivo, na forma do inc. V do art. 30 da Constituição Federal e consoante as normas gerais estipuladas pela Lei Federal de Concessões e permissões de Serviços Públicos – Lei Federal 8.987/95." **Emenda nº 002 de 2015 Súmula:** Modifica-se, ao artigo 1º, do Projeto de Lei nº 010, de 07 de maio de 2015, logo após o Senhor Presidente Gusto Juninho passou a ordem do dia: Única votação da **Indicação 014 de 2015 aprovada por unanimidade;** Primeira votação do: **"Projeto de Lei nº 010/2015, de 07 de maio de 2015 Súmula:** "Concede recomposição geral anual de 6,5% aos servidores públicos efetivos do Poder Executivo Municipal, com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição Federal do Brasil/1988, na forma em que dispõe". **Projeto de Lei Nº 006/2015 de 07 de maio de 2015 Súmula:** "Altera os Artigos 6º, 9º, 13º da Lei Municipal n.º 257/2013 que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal da Saúde". O Sr Presidente deixou a palavra livre; logo após o Sr Presidente Gusto Juninho agradeceu a todos que estiveram presentes à Sessão em Especial ao Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Magro D.r José Ari Nunes, ao Jurídico da Casa e ao Ex vereador Odair Cordeiro. Nada mais foi dito, encerrou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do dia dezenove de maio de dois mil e quinze, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu Vereador Prof. Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO